



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Súmula: Altera o Artigo 74 da Resolução Nº 005/2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Catanduvas-Pr.

Os Vereadores do Município de Catanduvas Estado do Paraná, com assento nesta Casa de Leis APROVARAM, e o Presidente da Câmara Municipal Gercindo Roberto de Oliveira, PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 74 da Resolução Nº 005/2007 - Regimento Interno da Câmara do Município de Catanduvas-Pr, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74 - *As sessões ordinárias da Câmara deverão ser realizadas em recinto destinado ao seu funcionamento, considerando-se nulas as que forem realizadas fora dele.*

Parágrafo Primeiro: *Comprovada a impossibilidade de acesso ao recinto da Câmara ou, qualquer outro motivo que impeça a sua realização, poderão ser realizadas sessões ordinárias, em outro local, por decisão tomada por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.*

Parágrafo Segundo: *Em situações de emergência de saúde pública, poderá o presidente, ouvida a mesa diretora, convocar sessões extraordinárias em formato virtual, através dos aplicativos e tecnologias disponíveis.*

a) *A convocação poderá ocorrer de forma escrita ou através de meios tecnológicos aceitos.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas,
Estado do Paraná em 14 de julho de 2020.

GERCINDO ROBERTO DE OLIVEIRA

Presidente